



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 277/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 161.659,30 (CENTO E SESENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Ao **décimo nono dia** do mês de **outubro** do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 277/2023.**

Tangará da Serra, 19 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA.**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 161.659,30 (CENTO E SESENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2022, que visa a necessidade de complementar recursos para custear despesas com o pagamento dos serviços prestados por meio do contrato nº 174/ADM/2022, firmado com a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI, para a manutenção das contas de e-mails desta prefeitura.

Além disso, visa também, complementar recursos para custear despesas com o pagamento do aluguel do Paço Municipal, referente ao período de



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

17/11/2023 à 16/01/2024, conforme Contrato nº 0080/ADM/2019, firmado com a empresa VERTIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Por fim, salienta-se que este crédito adicional, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, do mesmo ditame legal, sendo esses do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista os prazos para a realização de empenho dos contratos.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 277, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 161.659,30 (CENTO E SESENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2417	Manutenção do Depto. de Informática	R\$ 1.750.915,00
2415	Manutenção do Paço Municipal	R\$ 3.259.999,70

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2417	Manutenção do Depto. de Informática	R\$ 1.772.967,62
2415	Manutenção do Paço Municipal	R\$ 3.399.606,38

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 161.659,30** (cento e sessenta e um mil,



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.04.05 – DEPTO. DE INFORMÁTICA**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**2417 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFORMÁTICA**

3.3.90.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 22.052,62

**02.04.02 – DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**2415 – MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL**

3.3.90.00.00. 2.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 139.606,68

**Total da Abertura.....R\$ 161.659,30**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial apurado em 31/12/2022, conforme relatório da Secretaria Municipal de Fazenda em anexo.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa complementar recursos para custear despesas com o pagamento dos serviços prestados por meio do contrato nº 174/ADM/2022, firmado com a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI, para manutenção das contas de e-mails desta prefeitura, bem como, complementar recursos para custear despesas com o pagamento do aluguel do Paço Municipal, referente ao período de 17/11/2023 à 16/01/2024, conforme Contrato nº 0080/ADM/2019, firmado com a empresa VERTIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 19 de outubro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 277/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa complementar recursos para custear despesas com o pagamento dos serviços prestados por meio do contrato nº 174/ADM/2022, firmado com a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI, para manutenção das contas de e-mails desta prefeitura, bem como, complementar recursos para custear despesas com o pagamento do aluguel do Paço Municipal, referente ao período de 17/11/2023 à 16/01/2024, conforme Contrato nº 0080/ADM/2019, firmado com a empresa VERTIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, possui adequação orçamentária e financeira com as **Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 19 de outubro de 2023.

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
**Secretário Municipal de Administração**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DF1-5B1E-0E5D-C4DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 20/10/2023 09:45:17 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 20/10/2023 16:15:25 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5DF1-5B1E-0E5D-C4DB>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MEMO nº  
/SAD/2023**

DATA: 17/10/2023  
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
PARA: Sec. Mun. de Fazenda

**ASSUNTO: SOLICITA ELABORAÇÃO PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.**

Prezada Secretária,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a elaboração de Projeto de Lei com vistas à abertura de Crédito Especial para atender as demandas desta Secretaria, necessárias ao pagamento do aluguel do Paço Municipal, e manutenção das contas de e-mails desta Administração Municipal, com vistas à finalização do exercício de 2023, a saber:

**DO VALOR**

O Valor do crédito especial será de **R\$ 161.659,30** (cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), sendo a referida suplementação destinada aos seguintes Projeto Atividades:

**2417- MAN. DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**

33.90.39 - Valor: R\$ **22.052,62**

**2415- MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL**

3.3.90.39 - Valor: 139.606,68

**DA JUSTIFICATIVA**

A referida abertura de crédito, justifica-se em razão da necessidade de atendimento das seguintes demandas da Secretaria de Administração:

**a)** - A abertura de crédito referente a liberação dos recursos na ordem de R\$ 22.052,62, justifica-se em razão da necessidade de complementar recursos para custear despesas com o pagamento dos serviços prestados através contrato nº 174/ADM/2022, firmado com a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI, para manutenção das contas de e-mails desta prefeitura.

**b)** A abertura de crédito referente a liberação dos recursos na ordem de R\$ 139.606,68, justifica-se em razão da necessidade de complementar recursos para custear despesas com o pagamento do aluguel do Paço Municipal, referente ao período de 17/11/2023 à 16/01/2024, conforme nº Contrato nº





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

0080/ADM/2019, firmado com a empresa VERTIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Sem mais para o momento, certo da atenção e providências que couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

Atenciosamente,

**ARIELZO DA GUIA E CRUZ**  
**Secretário Municipal de Administração**





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**  
Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-901 - Tangará da Serra  
- Mato Grosso  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65) 311 4800

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

<b>Nº:</b>	<b>Secretaria:</b>	
<b>Especificação:</b>	<input type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
<b>Formalização:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto
<b>Justificativa da Suplementação:</b>		
<p>I- A presente abertura de crédito referente ao valor de R\$ <b>161.659,30</b>, justifica-se em razão da necessidade de realizar ajustes ao orçamento/2023, no sentido de realizar suplementação da ficha e 643, cuja finalidade é suplementar recursos para provisionar o pagamento do aluguel do Paço Municipal, e ficha 673 necessários ao pagamento das despesas com a operacionalização das contas de e-mails desta Administração Municipal, através da empresa MTI, com vistas ao atendimento da demanda para finalização do exercício de 2023.</p> <p>A suplementação acima, destina-se ao atendimento das seguintes demandas da Secretaria de Administração:</p> <p><b>a)</b> - A abertura de crédito referente a liberação dos recursos na ordem de <b>R\$ 22.052,62</b>, justifica-se em razão da necessidade de complementar recursos para custear despesas com o pagamento dos serviços prestados através contrato nº 174/ADM/2022, firmado com a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI, para manutenção das contas de e-mails desta prefeitura.</p> <p><b>b)</b> A abertura de crédito referente a liberação dos recursos na ordem de R\$ 139.606,68, justifica-se em razão da necessidade de complementar recursos para custear despesas com o pagamento do aluguel do Paço Municipal, referente ao período de 17/11/2023 à 16/01/2024, conforme nº Contrato nº 0080/ADM/2019, firmado com a empresa VERTIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.</p>		



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**  
Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78.300-901 - Tangará da Serra  
- Mato Grosso  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65) 311 4800

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2415	Manutenção do Paço Municipal	Paço Mantido	Qtde	1	1	
2417	Manutenção do Departamento de Informática	Atendimento a Sevidores da Instituição e orientação a População	Atendimento	4.879	4.879	
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	<b>2417- MAN. DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA</b>					
	Serviços Relacionados a Computação em Nuvem	33.90.39	02.501.000000		22.052,62	22.052,62
	<b>2415- MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL</b>					
	Locação do Paço Municipal	3.3.90.39	02.501.0000000		139.606,68	139.606,68
					<b>R\$ 161.659,30</b>	<b>R\$ 161.659,30</b>

Data: 17/10/2023

Arielzo da Guia e Cruz  
SECRETÁRIO MUNICIPAL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9D5-2C8B-C0F7-53A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 18/10/2023 15:41:07 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F9D5-2C8B-C0F7-53A3>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 19/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0204	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	2.603.740,00	3.259.999,70	2.220.922,63	2.220.922,63	1.487.030,08	1.487.030,08	1.436.086,60	1.436.086,60	784.836,03	1.039.077,07
<b>Unidade</b>	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.603.740,00	3.259.999,70	2.220.922,63	2.220.922,63	1.487.030,08	1.487.030,08	1.436.086,60	1.436.086,60	784.836,03	1.039.077,07
<b>Função</b>	04	Administração	2.603.740,00	3.259.999,70	2.220.922,63	2.220.922,63	1.487.030,08	1.487.030,08	1.436.086,60	1.436.086,60	784.836,03	1.039.077,07
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	2.603.740,00	3.259.999,70	2.220.922,63	2.220.922,63	1.487.030,08	1.487.030,08	1.436.086,60	1.436.086,60	784.836,03	1.039.077,07
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	2.603.740,00	3.259.999,70	2.220.922,63	2.220.922,63	1.487.030,08	1.487.030,08	1.436.086,60	1.436.086,60	784.836,03	1.039.077,07
<b>Proj.Atividade</b>	2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	2.603.740,00	3.259.999,70	2.220.922,63	2.220.922,63	1.487.030,08	1.487.030,08	1.436.086,60	1.436.086,60	784.836,03	1.039.077,07
FICHA	638	3.1.90.08.00-1.1.500.000000-00000000OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	639	3.1.90.13.02-1.1.500.000000-00000000OBRIGAÇÕES PATRC	14.421,24	14.421,24	2.928,30	2.928,30	2.928,30	2.928,30	2.324,46	2.324,46	603,84	11.492,94
FICHA	640	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-00000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	59.800,00	49.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.800,00
FICHA	641	3.1.91.13.03-1.1.500.000000-00000000OBRIGAÇÕES PATRC	143.322,76	143.322,76	61.446,05	61.446,05	61.446,05	61.446,05	56.185,33	56.185,33	5.260,72	81.876,71
FICHA	642	3.3.90.30.22-1.1.500.000000-00000000MATERIAL DE CONSI	70.000,00	110.000,00	104.895,82	104.895,82	62.551,28	62.551,28	62.551,28	62.551,28	42.344,54	5.104,18
FICHA	643	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-00000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.850.000,00	1.810.000,00	1.703.057,30	1.703.057,30	1.011.509,29	1.011.509,29	966.430,37	966.430,37	736.626,93	106.942,70
FICHA	645	4.4.90.51.00-1.1.500.000000-00000000OBRAS E INSTALAÇÃ	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	1409	3.1.90.04.00-1.1.500.000000-00000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	15.996,00	25.996,00	13.944,33	13.944,33	13.944,33	13.944,33	13.944,33	13.944,33	0,00	12.051,67
FICHA	1410	3.1.90.11.43-1.1.500.000000-00000000VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	400.000,00	400.000,00	334.650,83	334.650,83	334.650,83	334.650,83	334.650,83	334.650,83	0,00	65.349,17
FICHA	2751	4.4.90.51.00-1.2.501.000000-00000000OBRAS E INSTALAÇÃ	0,00	656.259,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.259,70
<b>TOTAL</b>			2.603.740,00	3.259.999,70	2.220.922,63	2.220.922,63	1.487.030,08	1.487.030,08	1.436.086,60	1.436.086,60	784.836,03	1.039.077,07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 19/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0204	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	1.770.915,00	1.750.915,00	1.419.133,65	1.419.133,65	1.103.648,36	1.103.648,36	1.098.258,17	1.098.258,17	320.875,48	331.781,35
<b>Unidade</b>	020405	DEPTO. DE INFORMÁTICA	1.770.915,00	1.750.915,00	1.419.133,65	1.419.133,65	1.103.648,36	1.103.648,36	1.098.258,17	1.098.258,17	320.875,48	331.781,35
<b>Função</b>	04	Administração	1.770.915,00	1.750.915,00	1.419.133,65	1.419.133,65	1.103.648,36	1.103.648,36	1.098.258,17	1.098.258,17	320.875,48	331.781,35
<b>SubFunção</b>	126	Tecnologia da Informação	1.770.915,00	1.750.915,00	1.419.133,65	1.419.133,65	1.103.648,36	1.103.648,36	1.098.258,17	1.098.258,17	320.875,48	331.781,35
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.770.915,00	1.750.915,00	1.419.133,65	1.419.133,65	1.103.648,36	1.103.648,36	1.098.258,17	1.098.258,17	320.875,48	331.781,35
<b>Proj.Atividade</b>	2417	MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE INFORMÁTICA	1.770.915,00	1.750.915,00	1.419.133,65	1.419.133,65	1.103.648,36	1.103.648,36	1.098.258,17	1.098.258,17	320.875,48	331.781,35
FICHA	666	3.1.90.08.00-1.1.500.000000-00000000OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	667	3.1.90.11.33-1.1.500.000000-00000000VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	355.623,00	335.623,00	312.051,51	312.051,51	312.051,51	312.051,51	312.051,51	312.051,51	0,00	23.571,49
FICHA	668	3.1.90.13.02-1.1.500.000000-00000000OBRIGAÇÕES PATRC	31.291,60	31.291,60	19.996,76	19.996,76	19.996,76	19.996,76	17.697,43	17.697,43	2.299,33	11.294,84
FICHA	669	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-00000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	59.800,00	59.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.800,00
FICHA	670	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-00000000OBRIGAÇÕES PATRC	56.335,40	56.335,40	42.035,25	42.035,25	42.035,25	42.035,25	38.944,39	38.944,39	3.090,86	14.300,15
FICHA	671	3.3.90.30.56-1.1.500.000000-00000000MATERIAL DE CONSI	8.000,00	8.000,00	4.469,72	4.469,72	3.367,48	3.367,48	3.367,48	3.367,48	1.102,24	3.530,28
FICHA	672	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-00000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	1.920,99	1.920,99	1.920,99	1.920,99	1.920,99	1.920,99	0,00	8.079,01
FICHA	673	3.3.90.40.08-1.1.500.000000-00000000SERVIÇOS DE TECN( INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.049.665,00	1.029.665,00	913.213,47	913.213,47	610.164,20	610.164,20	610.164,20	610.164,20	303.049,27	116.451,53
FICHA	2714	3.3.90.33.01-1.1.500.000000-00000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	0,00	20.000,00	16.000,00	16.000,00	4.666,22	4.666,22	4.666,22	4.666,22	11.333,78	4.000,00
FICHA1002106	4.4.90.52.00-1.1.711.000804-00000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE		200.000,00	200.000,00	109.445,95	109.445,95	109.445,95	109.445,95	109.445,95	109.445,95	0,00	90.554,05
<b>TOTAL</b>			1.770.915,00	1.750.915,00	1.419.133,65	1.419.133,65	1.103.648,36	1.103.648,36	1.098.258,17	1.098.258,17	320.875,48	331.781,35

